



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - Sarzedo/MG - CEP. 32.450-000

Fone: (31) 3577-7010 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

## CONTRATO 57/2020

PRC 73/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2020

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SARZEDO E PRUMO CONSTRUÇÕES EIRELI.

O Município de Sarzedo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477, Centro, Sarzedo/MG, CEP 32.450-000, CNPJ: 01.612.509/0001-58 representado pelo Secretário Municipal de Obras, Valter Ediraldo de Oliveira, neste ato denominado Contratante e Prumo Construções Eireli, CNPJ: 27.994.336/0001-73, sediada à Rua Maranhão, n.º 493, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-334, telefone (31) 3889-8020, e-mail: prumoedificacoes@gmail.com, representada pela sócia administradora Geralda Botário Chaves Gonzaga, CPF/MF n.º 359.636.206-78 e C.I n.º MG-2.212.968, residente à Rua do Cascalho, n.º 241 - APT 202, Bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35.900-072, doravante denominada Contratada, celebram o presente contrato de prestação de serviços conforme as seguintes cláusulas e condições:

#### 1 DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa de engenharia para execução de estruturas de contenção do tipo Gabião no Bairro Jardim Vera Cruz.

#### 2 DA VIGÊNCIA E DA GARANTIA QUINQUENAL

2.1 O prazo para a execução dos serviços é de 03 (três) meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço Inicial.

2.1.1 O prazo de vigência do Contrato será de 04 (quatro) meses, para efeito de recebimento definitivo das obras e consequente pagamento.

##### 2.2 Medições

2.2.1 A CONTRATADA apresentará, na forma de Relatório, após o início efetivo da execução dos serviços, medição periódica dos serviços executados e dos materiais empregados, para a Fiscalização da Contratante conferir, servindo o mesmo como fundamento da Nota Fiscal de cobrança, a ser emitida pela CONTRATADA a cada medição.

2.2.2 Serão efetuadas medições conforme cronograma físico-financeiro,

2.2.2.1 As medições deverão conter somente os materiais efetivamente empregados, vedado considerar materiais estocados no local para utilização futura;

2.2.2.2 A soma dos valores dos pagamentos das faturas emitidas até a última medição não poderá ser superior a 90 % (noventa por cento) do valor global do contrato;

2.2.2.3 O saldo restante só poderá ser liberado após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, consoante descrito a seguir, não podendo seu valor ser inferior a 10% (dez por cento) do valor global do contrato.

2.2.2.4 A última medição coincidirá com a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - Sarzedo/MG - CEP. 32.450-000

Fone: (31) 3577-7010 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

## **2.3. Da Comunicação do término do serviço**

**2.3.1** Executado o serviço, estando o mesmo em condições de ser recebido, a CONTRATADA deverá comunicar à FISCALIZAÇÃO, por escrito e dentro do prazo contratual, a fim de que seja realizada VISTORIA para fins de Recebimento Provisório.

**2.3.2** A emissão da comunicação acima referida fora do prazo de execução contratual caracterizará atraso, sujeitando a Contratada às penalidades cabíveis previstas neste instrumento.

**2.3.3** Em caso de constatação local da não finalização dos serviços e da existência de parcelas ainda não executadas/fornecidas, não será reconhecido efeito à comunicação o que implicará na caracterização de atraso caso ultrapassado o prazo de execução contratual.

## **2.4 Do Recebimento provisório**

**2.4.1** Realizada a comunicação válida, a FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL em até 15 dias realizará o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, o qual deverá ser circunstanciado e assinado por ambas as partes.

**2.4.2** Se a Fiscalização constatar algum defeito ou incorreção no serviço prestado, fará constar no TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO lista das pendências detectadas concedendo-se prazo compatível de até 20 (vinte) dias, para a Contratada, às suas expensas, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do Contrato, com vistas ao atendimento das exigências efetuadas.

**2.4.3** A CONTRATADA efetuará, dentro do prazo fixado acima, por escrito, comunicado à Fiscalização solicitando a realização de nova VISTORIA.

**2.4.2.1** Se porventura, durante a NOVA VISTORIA, verificar-se que as pendências apontadas pela Fiscalização não foram sanadas, caracterizar-se-á atraso a partir daquela data.

**2.4.2.2** Resolvidas as pendências, a FISCALIZAÇÃO encaminhará Comunicação Interna ao servidor ou Comissão designado(s) pela Administração em até 02 dias úteis, para fins de elaboração do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

## **2.5 Recebimento definitivo**

**2.5.1** No prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório (sem pendências) ou da comunicação da FISCALIZAÇÃO referida no subitem acima, será realizada VISTORIA por servidor ou comissão com vistas à emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

**2.5.1.1** Havendo indicação de novas pendências, será concedido prazo, limitado a 15 (quinze) dias contados da VISTORIA, a fim de efetuarem-se as correções necessárias;

**2.5.2** A Contratada comunicará por escrito a realização das adequações solicitando a VISTORIA FINAL e após a verificação da perfeita adequação do serviço será emitido o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

**2.6** Os executores têm responsabilidade objetiva pelos defeitos verificados nas obras pelo período de 5 anos, definido pelo art. 618 do Código Civil, exceto em casos de caso fortuito, motivo de força maior, culpa exclusiva de terceiros e inexistência do defeito.

**2.7** O início da garantia quinquenal coincide com a data de recebimento definitivo da obra. Parágrafo único.

## **3 FATURAMENTO, PAGAMENTO**

**3.1** O regime de execução será de empreitada por preço unitário por meio de medições

Dr. Marco Antônio Batista Salomão  
Procurador Geral do Município  
OAB/MG nº 1482



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - Sarzedo/MG - CEP. 32.450-000

Fone: (31) 3577-7010 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

mensais.

**3.1.1** O pagamento se fará após as medições, previstas para serem realizadas a cada 30 (trinta) dias, após recebimento da Ordem de Serviços, conforme cronograma físico-financeiro anexo à este instrumento.

**3.2** Devem ser apresentados juntamente com a nota fiscal: Certificado de Regularidade, comprovantes de recolhimento junto ao INSS e FGTS/CRF, e folhas de pagamento dos empregados, referentes ao período da prestação dos serviços.

**3.2.1** No caso dos documentos, Prova de Regularidade junto ao INSS e FGTS/CRF, estiverem com data de validade vencida na data do pagamento, a contratada deverá providenciar e apresentar a nova documentação, sem a qual o pagamento ficará retido;

**3.2.2** A Contratada deverá apresentar ainda, em até 10 (dez) dias da assinatura do contrato, sob sua responsabilidade e custos, a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica – dos serviços contratados registrada no CREA, conforme previsto na Lei 6.496/77.

**3.4** As medições serão pagas em até 30 dias.

**3.4.1** Em caso de atraso do pagamento, após o prazo estipulado no item 3.4, os valores expressos nas medições serão corrigidos monetariamente até o efetivo pagamento, processando-se o cálculo "pro rata die" tendo como base à variação do **IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado**, ou por outro índice oficial que eventualmente possa vir a substituí-lo.

**3.5** As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas, contendo todas as discriminações necessárias, devendo ser atestada pelo órgão recebedor que encaminhará as mesmas à Secretaria de Administração para providenciar o pagamento junto à Seção Financeira.

**3.6** Nenhum pagamento será efetuado à contratada sem que esta tenha comprovado, por antecipação, a apresentação da CEI (Cadastro Específico do INSS) e, mês a mês, a respectiva a prova de recolhimento do INSS e FGTS, este acompanhado da relação nominal dos empregados alocados na obra (guia do FGTS), bem como de todos os encargos trabalhistas.

**3.6.1** Dados para pagamento: Banco: Santander - Agência: 3471 - Conta: 13005528-5.

## 4 EM CASO DE ATRASO DE PAGAMENTO

**4.1** Serão pagos juros de mora de 1% (hum por cento) ao mês, de acordo com a fórmula abaixo:

### MORA DIÁRIA

PV = Valor a ser pago

I = TAXA DE JUROS AO MÊS (HUM POR CENTO)

MORA DIÁRIA =  $\frac{PV \times I}{100}$

30

## 5 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**5.1** As despesas decorrentes desta licitação correrão pela seguinte dotação orçamentária: Atividade: 02 09 15 451 2601 1.021 – Obras de drenagem pluvial - Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações. Ficha: 303. Fonte: 190.

## 6 PENALIDADES

**6.1** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência sujeitando a proponente às sanções enumeradas no artigo 87 da Lei 8.666/93 e as multas previstas neste instrumento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - Sarzedo/MG - CEP. 32.450-000

Fone: (31) 3577-7010 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

6.2 Multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor atualizado do contrato, pelo atraso injustificado, de até 30 dias, na execução dos serviços contratados;

6.3 Multa de 5% (cinco por cento) ao dia, sobre o valor atualizado do contrato, pelo atraso superior a 30 dias ou pela inexecução total ou parcial do contrato.

6.4 As multas serão automaticamente descontáveis de quaisquer créditos, devendo ser aplicadas por representação da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e aprovação do prefeito Municipal.

6.5 Não sendo possível o cumprimento do disposto no item anterior, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido na Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da respectiva notificação.

6.6 As multas referidas no subitem anterior não impedem a aplicação concomitante de outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93, tais como:

A) advertência por escrito em caso de pendências, imperfeições e/ou falta corrigível, não sendo reincidente.

B) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal conforme disposto no inciso III artigo 87 da Lei Federal 8666/93 e alterações quando comprovada a prática de ato ilícito pela Contratada visando a frustrar os objetivos da licitação.

C) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja declarada a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade em casos em que o profissional tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

## 7 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 Credenciar formalmente junto a Contratada, o responsável (fiscal ou equipe) de fiscalização das obras nos termos do contrato;

7.2 Liberar o local para execução das obras;

7.3 Receber as obras, nos termos da legislação vigente;

7.4 Pagar os serviços executados nos termos deste Edital.

## 8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Executar as obras e serviços em conformidade com as especificações e demais normas técnicas vigentes;

8.2 As providências e serviços preliminares e de acabamento, incluindo limpeza geral das obras, terrenos e logradouros adjacentes;

8.3 Cumprir os prazos estabelecidos nas ordens de serviços para realização das obras;

8.4 Reparar, corrigir, remover ou refazer às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;

8.5 Permitir e facilitar a inspeção das obras pela fiscalização da Administração, sem se eximir de sua responsabilidade;

8.6 Participar à Administração qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão das obras, no todo ou em parte, indicando as medidas para corrigir a situação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – Sarzedo/MG - CEP. 32.450-000

Fone: (31) 3577-7010 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

- 8.7 Respeitar e fazer respeitar, sob as penas da lei, as posturas e legislação municipal, relativas à execução de serviços em locais públicos;
- 8.8 Manter a frente dos trabalhos, preposto com capacidade e poderes de representação perante a fiscalização para solucionar problemas referentes ao Contrato;
- 8.9 Colocar nas obras, em bom estado, todo o equipamento necessário à sua perfeita execução;
- 8.10 Não ceder o Contrato em nenhuma hipótese ou subcontratar as obras constantes de seu objeto sem prévia autorização da Administração, manifestada após o reconhecimento da ocorrência de motivo justificado através do qual se mantenha a integral responsabilidade da LICITANTE VENCEDORA pela execução satisfatória dos serviços correspondentes;
- 8.11 A responsabilidade exclusiva por danos causados à Administração ou a terceiros, inclusive por qualquer de seus empregados ou prepostos;
- 8.12 O pagamento regular de todos os tributos que incidirem sobre o Contrato ou atividades que constituam seu objeto e o cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e de Previdência Social, pertinentes ao pessoal contratado para a execução das obras avençadas;
- 8.13 Manter atualizado o Diário de Obras
- 8.14 Substituir qualquer elemento do quadro pessoal cuja permanência no canteiro de obras seja considerada inconveniente pela fiscalização;
- 8.15 A fiscalização poderá determinar à empresa licitante o reforço de equipamentos ou substituição de unidades, caso venha constatar que os mesmos são ineficientes ou impróprios para dar aos serviços o andamento previsto;
- 8.16 Manter-se durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, considerando todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.17 Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;
- 8.18 Manter atento acompanhamento da execução da obra quanto às especificações de materiais e métodos construtivos;
- 8.19 Manter as plantas e planilhas sempre a disposição dos fiscais da Prefeitura no canteiro de obra;
- 8.20 Em caso de divergência entre a planilha e a planta, a contratada deverá manter os dados da planilha.
- 8.21 Estar ciente que, durante o prazo de 05 (cinco) anos contados da data de Recebimento Definitivo, responderá pela solidez e segurança do objeto desta licitação, conforme estabelece o artigo 618, do Código Civil Brasileiro.
- 8.22 Manter os trabalhadores devidamente equipados com EPI's (equipamentos de proteção individual = botinas, capacetes, luvas, protetor solar e devidamente uniformizados), e orientados sobre noções de segurança para evitar acidentes, assim como maquinários/equipamentos em perfeitas condições de uso.
- 8.23 Cumprir todas as orientações constantes no memorial descritivo anexo do edital.

## 9 DA CONFORMIDADE COM O EDITAL

9.1 O presente Contrato está em conformidade com o Edital Tomada de Preços nº 02/2020 e seus anexos, do dia 26/05/2020.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - Sarzedo/MG - CEP. 32.450-000

Fone: (31) 3577-7010 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

9.2 De acordo com conveniência da administração, devidamente justificadas as quantidades poderão ser aumentadas ou reduzidas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) conforme o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

## 10 - DO VALOR

10.1 O valor total do contrato é de R\$ 998.571,43 (novecentos e noventa e oito mil e quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), vinculado a proposta da contratada.

## 11 DA RESCISÃO

11.1 A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão nos termos dos artigos 77 e seguintes da lei 8666/93.

## 12 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1 O presente instrumento contratual e especialmente os omissos reger-se-ão pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público, bem como os princípios da Teoria Geral dos Contratos.

## 13 DA FISCALIZAÇÃO

13.1 O acompanhamento e a fiscalização da prestação de serviços serão realizados, de forma permanente, através de funcionário designado pela Secretaria Municipal de Obras, ao qual competirá dar o aceite/aprovação dos trabalhos e dos produtos apresentados em cada fase, dirimir as dúvidas que surgirem no curso do cumprimento do contrato e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93.

## 14 DO FORO


14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Ibitaré para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, e por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de título executivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lido e conferido com as testemunhas abaixo:

Sarzedo/MG, 16 de julho de 2020.

  
Valter Ediraldo de Oliveira  
PELO CONTRATANTE

  
Geralda Botário Chaves Gonzaga  
PELA CONTRATADA

## TESTEMUNHAS

  
Aline Figueirêdo de Oliveira  
CPF: 077.784.726-43

  
Breno Gomes da Silva  
CPF: 134.219.476-43

Emitido por: Breno Gomes da Silva

27.994.336/0001-73

PRUMO CONSTRUÇÕES EIRELI

Rua Maranhão, Nº 493  
Santa Efigênia CEP: 30150-334

BELO HORIZONTE-MG



# TERMO DE COMPROMISSO

PREF. MUN. DE SARZEDO

À  
Prefeitura Municipal de Sarzedo  
A/C: Comissão de Licitação  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 - PRC: 73/2020 - PROCESSO: 61/2020

174  
1741  
2

**OBJETO:** "Contratação de empresa de engenharia para execução de estruturas de contenção do tipo Gabião no Bairro Jardim Vera Cruz".

A empresa **PRUMO CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.994.336/0001-73, participante da licitação Tomada de Preço nº 02/2020, destinado à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO DO TIPO GABIÃO NO BAIRRO JARDIM VERA CRUZ", conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro anexos do edital" compromete-se a manter como responsável(eis) técnico(s) do mencionado serviço, até a sua conclusão, o sr.: **DIEGO JOSÉ GUERINI BOTÁRIO, ENGENHEIRO CIVIL CREA 112.146/D MG**, cujos atestados de capacidade técnica atendem aos objetos licitados.

Declara-se ciente de que:

- a) a substituição do profissional acima indicado, que poderá ser feita por outro de experiência equivalente ou superior, somente será possível mediante justificativa fundamentada desta empresa, devidamente aceita e aprovada pela Prefeitura Municipal de Sarzedo;
- b) o não cumprimento do presente compromisso implicará desobediência ao parágrafo 10 do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, possibilitando à Administração a aplicação das sanções legais cabíveis.

Afirmo, sob as penas da Lei, que as informações supras são verdadeiras.

Sarzedo, 28 de Abril de 2020.

Assinatura: Geralda Botário Chaves Gonzaga

Sócio administrador: Geralda Botário Chaves Gonzaga  
Identificação: CPF: 359.636.206-78  
27.994.336/0001-73

**PRUMO CONSTRUÇÕES EIRELI**  
CNPJ: 27.994.336/0001-73  
**PRUMO CONSTRUÇÕES EIRELI**  
Rua Maranhão, Nº 493  
Santa Efigênia CEP: 30150-334

Assinatura: Diego José Guerini Botário  
Engenheiro Civil: Diego José Guerini Botário  
CREA 112.146/D – MG  
BELO HORIZONTE-MG

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE ITABIRA

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de DIEGO JOSE GUERINI BOTARIO em todo o teor da verdade.

Itabira/MG, 28/04/2020, SELO CONSULTA: DMR95109  
CODIGO SEGURANCA: 6096091903279586

Quantidade de atos praticados: 1  
Autor(s) praticado(s) por: Lucélia Mngair-Rosa Santos - Escrevente

Emol.: R\$ 5,48 - T.F.J.: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,34 - ISS: R\$ 0,16

Consulte a validade deste selo no site: <http://sistemas.fppq.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AN1289628

3889-4771

PRUMO EDIFICAÇÕES EIRELI, Rua Maranhão nº 493, Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte MG  
CNPJ: 27.994.336/0001-73 – Telefone (31) 3889-8020

Handwritten signatures and date: 16/53



PREF. MUN. DE SARZEDO

am

CPI

# CARTA PROPOSTA COMERCIAL

À

Prefeitura Municipal de Sarzedo

A/C: Comissão de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 - PRC: 73/2020 - PROCESSO: 61/2020**

**OBJETO:** "Contratação de empresa de engenharia para execução de estruturas de contenção do tipo Gabião no Bairro Jardim Vera Cruz".

A Empresa **PRUMO CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF: 27.994.336/0001-73, sediada na cidade de Belo Horizonte MG na Rua Maranhão, nº 493, propõe ao MUNICÍPIO DE SARZEDO, a execução dos serviços nos seguintes termos:

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 998.571,43** (Novecentos e noventa oito mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos),

DECLARAMOS que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, ferramentas, salários, encargos sociais e demais benefícios atribuídos aos trabalhadores na forma da lei, transportes, carga e descarga, fretes e seguros, lucros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa dos serviços discriminados;

A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS será prestada sob a fiscalização da Secretaria de Obras, pelo critério de medições mensais, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço, e prazo de execução estimado de 04 meses, conforme planilha e cronograma anexos.

O PRAZO de validade da proposta é de **60 dias**, a contar da data de abertura do certame.

SE VENCEDORA, na qualidade de representante legal, assinará o contrato a Sra. Geralda Botário Chaves Gonzaga, sócio administrador, portador da cédula de identidade Nº MG-2.212.968, C.P.F/MF: 359.636.206-78  
Dados bancários: Banco: Santander Agencia: 3471 Conta: 13005528-5

Sarzedo, 26 de Maio de 2020.

Assinatura: Geralda Botário Chaves Gonzaga

Sócio administrador: Geralda Botário Chaves Gonzaga

Identificação: CPF: 359.636.206-78

**PRUMO CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ: 27.994.336/0001-73

Assinatura: Diego José Guerini Botário

Engenheiro Civil: Diego José Guerini Botário CREA 112.146/D - MG

27.994.336/0001-73

PRUMO CONSTRUÇÕES EIRELI

Rua Maranhão, Nº 493

Santa Efigênia CEP: 30150-334

BELO HORIZONTE-MG

PRUMO EDIFICAÇÕES EIRELI, Rua Maranhão nº 493, Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte MG

CNPJ: 27.994.336/0001-73 – Telefone (31) 3889-8020

113  
11

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO  
 PROJETO: GABIÃO BAIRRO VERA CRUZ  
 LOCAL: SARZEDO - MG

BDI: 26,75%  
 REV. 00  
 26/05/2020



ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	CUSTO TOTAL C/ BDI
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
<b>1.1 OBRAS EXECUTADAS EM CENTROS URBANOS OU PRÓXIMOS DE CENTROS URBANOS</b>								
<b>1.1.1 OBRAS EXECUTADAS EM CENTROS URBANOS OU PRÓXIMOS DE CENTROS URBANOS</b>								
1.1.1.1	SETOP	MOB-DES-025	OBRAS COM VALOR ENTRE 1.000.000,01 E 3.000.000,00	%	0,30%	782.110,28	R\$ 991.324,78	R\$ 2.973,97
						SUBTOTAL DO ITEM - 1.1.1		R\$ 2.973,97
						SUBTOTAL DO ITEM - 1.1		R\$ 2.973,97
<b>1.2 IDENTIFICAÇÃO DE OBRA</b>								
<b>1.2.1 IDENTIFICAÇÃO DE OBRA</b>								
1.2.1.1	SETOP	IIO-PLA-015	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACAS DE OBRAS EM CHAPA GALVANIZADA (4,00 X 2,00 M) SÃO CONFECIONADAS EM CHAPA GALVANIZADA 26. AS CHAPAS SERÃO AFIÇADAS COM REBITES 410 E PARAFUSOS 3/8, EM UMA ESTRUTURA METÁLICA COM VIGA U 2" ENRUECIDA E METALON 20MMX20MM,334	U	1,00	R\$ 1.213,67	R\$ 1.538,33	R\$ 1.538,33
						SUBTOTAL DO ITEM - 1.2.1		R\$ 1.538,33
						SUBTOTAL DO ITEM - 1.2		R\$ 1.538,33
<b>1.3 ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>								
<b>1.3.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>								
1.3.1.1	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90,00	R\$ 61,00	R\$ 77,32	R\$ 6.958,80
1.3.1.2	SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.337,50	R\$ 19.012,50
1.3.1.3	SINAPI	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.080,00	R\$ 15,00	R\$ 19,01	R\$ 20.530,80
						SUBTOTAL DO ITEM - 1.3.1		R\$ 46.502,10
						SUBTOTAL DO ITEM - 1.3		R\$ 46.502,10
<b>1.4 CANTEIRO DE OBRAS</b>								
<b>1.4.1 CANTEIRO DE OBRAS</b>								
1.4.1.1	SETOP	IIO-CON-005	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE COM CAMINHÃO GUINDAUTO (MUNCK)	UN	2,00	R\$ 680,00	R\$ 861,90	R\$ 1.723,80

*Francisco Antonio Alves Feryoga*  
*Allygo José Fein Boleiro*

**27.994.336/0001-73**  
**PRUMO CONSTRUTORES EIRELI**

Rua Maranhão, Nº 493  
 Santa Efigênia CEP: 30150-334

BELO HORIZONTE-MG

913  
CPL

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO  
 PROJETO: GABIÃO BAIRRO VERA CRUZ  
 LOCAL: SARZEDO - MG

BDI: 26,75%  
 REV\_00  
 26/05/2020



ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	CUSTO TOTAL C/ BDI
1.4.1.2	SETOP	IIO-CON-010	CONTAINER (6,0X2,3X2,5M) COM ISOLAMENTO TÉRMICO - ESCRITÓRIO COM AR CONDICIONADO	MÊS	3,00	R\$ 700,00	R\$ 887,25	R\$ 2.661,75
1.4.1.3	SETOP	IIO-CON-030	CONTAINER (6,0X2,3X2,5M) COM ISOLAMENTO TÉRMICO - VESTIÁRIO COM QUATRO (4) CHUVEIROS, TRÊS (3) SANITÁRIOS, UM (1) LAVATÓRIO E UM (1) MICTÓRIO COMPLETO	MÊS	3,00	R\$ 870,00	R\$ 1.102,73	R\$ 3.308,19
				SUBTOTAL DO ITEM - 1.4.1				R\$ 7.693,74
				SUBTOTAL DO ITEM - 1.4.1				R\$ 7.693,74
1.5	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS							
1.5.1	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS							
1.5.1.1	SUDECAP	41.02.01	INSTALACAO PROVISORIA DE AGUA E ENERGIA - INSTALACAO PROVISORIA DE AGUA	UN	1,00	R\$ 167,12	R\$ 211,82	R\$ 211,82
1.5.1.2	COMPOSIÇÃO	CPU-004	INSTALACAO PROVISORIA DE AGUA E ENERGIA - INSTALACAO PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA	UN	1,00	R\$ 506,47	R\$ 641,95	R\$ 641,95
				SUBTOTAL DO ITEM - 1.5.1				R\$ 853,77
				SUBTOTAL DO ITEM - 1.5				R\$ 853,77
				TOTAL DO ITEM - 1				R\$ 59.561,91
2	MOVIMENTAÇÃO DE SOLOS							
2.1	MOVIMENTAÇÃO DE SOLOS							
2.1.1	LIMPEZA DO TERRENO							
2.1.1.1	SETOP	PRE-DES005	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50 M	M2	2.000,00	R\$ 0,30	R\$ 0,38	R\$ 760,00
				SUBTOTAL DO ITEM - 2.1.1				R\$ 760,00
2.1.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA							
2.1.2.1	SETOP	TER-ESC015	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	6.405,12	R\$ 2,40	R\$ 3,04	R\$ 19.471,56
				SUBTOTAL DO ITEM - 2.1.2				R\$ 19.471,56
2.1.3	BOTA FORA							

*Geradora Bruno Lucas Junqueira*  
*Algo por Prumo Estreito*

127.994.336/0001-73

PRUMO CONSTRUÇÕES EIRELI

Rua Maranhão, Nº 493  
 Santa Efigênia CEP: 30150-334  
 BELO HORIZONTE-MG

dl

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO  
 PROJETO: GABIÃO BAIRRO VERA CRUZ  
 LOCAL: SARZEDO - MG

BDI: 26,75%  
 REV\_00  
 26/05/2020



PRUMO

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/BDI	CUSTO UNITÁRIO C/BDI	CUSTO TOTAL C/ BDI
2.1.3.1	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_12/2016	M3XKM	24.979,97	R\$ 0,76	R\$ 0,96	R\$ 23.980,77
2.1.3.2	COMPOSIÇÃO	CPU-02	TAXA DE DESCARTE LEGAL DE DETRITOS DE OBRAS E SOLOS EM BOTA FORA NA CIDADE DE SARZEDO - MG	M3	8.326,66	R\$ 3,90	R\$ 4,94	R\$ 41.133,70
<b>SUBTOTAL DO ITEM - 2.1.2</b>								
<b>R\$ 65.114,47</b>								
<b>2.1.4 SOLO PARA EMPRÉSTIMO</b>								
2.1.4.1	COMPOSIÇÃO	CPU-03	AQUISIÇÃO DE SOLO PARA ATERRO NA CIDADE DE SARZEDO - MG, INCLUSIVE CARGA COM PÁ CARREGADEIRA EM CAMINHÃO PARA TRANSPORTE	M3	5.803,20	R\$ 4,13	R\$ 5,23	R\$ 30.350,74
2.1.4.2	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_12/2016	M3XKM	17.409,60	R\$ 0,76	R\$ 0,96	R\$ 16.713,22
<b>SUBTOTAL DO ITEM - 2.1.3</b>								
<b>R\$ 47.063,95</b>								
<b>2.1.5 ATERRO COMPACTADO</b>								
2.1.5.1	SUDECAP	40.32.32	MOVIMENTO DE TERRA - REATERRO COMPACTADO COM ROLO VIBRATORIO	M3	4.464,00	R\$ 2,49	R\$ 3,16	R\$ 14.106,24
<b>SUBTOTAL DO ITEM - 2.1.4</b>								
<b>R\$ 14.106,24</b>								
<b>SUBTOTAL DO ITEM - 2.1</b>								
<b>R\$ 146.516,23</b>								
<b>TOTAL DO ITEM - 2</b>								
<b>R\$ 146.516,23</b>								
<b>3 EXECUÇÃO DE GABIÃO</b>								
<b>3.1 ENROCAMENTO DE PEDRA</b>								
<b>3.1.1 ENROCAMENTO DE PEDRA</b>								
3.1.1.1	SICRO 3	1505877	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	460,80	R\$ 63,78	R\$ 80,84	R\$ 37.251,07
<b>SUBTOTAL DO ITEM - 3.1.1</b>								
<b>R\$ 37.251,07</b>								
<b>SUBTOTAL DO ITEM - 3.1</b>								
<b>R\$ 37.251,07</b>								
<b>3.2 EXECUÇÃO DE GABIÃO</b>								
<b>3.2.1 LOCAÇÃO DO GABIÃO</b>								

*General Roberto Moura Jorgensen*  
*Migo foi Feira Boteco*

PRUMO CONSTRUÇÕES EIRELI

27.994.336/0001-73

Rua Maranhão, Nº 493  
 Santa Efigênia CEP: 30150-334

BELO HORIZONTE-MG

4/13

21

915

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO  
 PROJETO: GABIAO BAIRRO VERA CRUZ  
 LOCAL: SARZEDO - MG

BDI: 26,75%  
 REV\_00  
 26/05/2020



ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/BDI	CUSTO UNITÁRIO C/BDI	CUSTO TOTAL C/ BDI
3.2.1.1	SINAPI	99058	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERENCIA TOPOGRÁFICA. AF. 10/2018	UN	16,00	R\$ 7,64	R\$ 9,68	R\$ 154,88
SUBTOTAL DO ITEM - 3.2.1								
R\$ 154,88								
<b>3.2.2</b>								
<b>PROTEÇÃO SUPERFICIAL (COLCHÃO RENO)</b>								
3.2.2.1	SETOP	RO-40231	GABIAO TIPO COLCHÃO RENO ESPESSURA = 0,30 M, TELA REVESTIDA COM PVC (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)	M2	800,00	R\$ 108,45	R\$ 137,46	R\$ 109.968,00
SUBTOTAL DO ITEM - 3.2.2								
R\$ 109.968,00								
<b>3.2.3</b>								
<b>GABIAO TIPO CAIXA E CONTRAFORTES</b>								
3.2.3.1	SETOP	RO-40221	MURO DE ARRIMO EM GABIAO CAIXA, TELA REVESTIDA COM PVC (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)	M3	1.943,50	R\$ 260,07	R\$ 329,64	R\$ 640.655,34
SUBTOTAL DO ITEM - 3.2.3								
R\$ 640.655,34								
SUBTOTAL DO ITEM - 3.2								
R\$ 750.623,34								
TOTAL DO ITEM - 3								
R\$ 788.029,29								
<b>4</b>								
<b>4.1</b>								
<b>LIMPEZA DA OBRA</b>								
4.1.1			LIMPEZA DA OBRA					
4.1.1.1	SETOP	LIM-GER-005	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	800,00	R\$ 4,40	R\$ 5,58	R\$ 4.464,00
SUBTOTAL DO ITEM - 4.1.1								
R\$ 4.464,00								
SUBTOTAL DO ITEM - 4.1								
R\$ 4.464,00								
TOTAL DO ITEM - 4								
R\$ 4.464,00								
TOTAL DO ORÇAMENTO								
R\$ 998.571,43								

*Diego José Guerin Botário*  
 Engenheiro Civil  
 CREA 112.146/D MG

PRUMO CONSTRUÇÕES EIRELI  
 Rua Maranhão, Nº 493  
 Santa Efigênia CEP: 30150-334  
 BELO HORIZONTE-MG

27.994.336/0001-73

12

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO  
**PROJETO:** GABIÃO BAIRRO VERA CRUZ

REV\_00  
26/05/2020



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	MÊS			TOTAL	
			1	2	3		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 59.561,91	%	100,00%		100,00%	
			G				
			R\$	R\$ 59.561,91			R\$ 59.561,91
			%	50,00%	20,00%	30,00%	100,00%
2	MOVIMENTAÇÃO DE SOLOS	R\$ 146.516,23	G				
			R\$	R\$ 73.258,11	R\$ 29.303,25	R\$ 43.954,87	R\$ 146.516,23
			%	20,00%	50,00%	30,00%	100,00%
			R\$	R\$ 157.605,86	R\$ 394.014,65	R\$ 236.408,79	R\$ 788.029,29
3	EXECUÇÃO DE GABIÃO	R\$ 788.029,29	%				
			G				
			R\$	R\$ 157.605,86	R\$ 394.014,65	R\$ 236.408,79	R\$ 788.029,29
			%				100,00%
4	LIMPEZA DA OBRA	R\$ 4.464,00	G				
			R\$			R\$ 4.464,00	
			%				100,00%
			R\$				R\$ 4.464,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 998.571,43</b>					
<b>TOTAL ACUMULADO</b>			R\$ 290.425,89	R\$ 423.317,89	R\$ 284.827,66	R\$ 994.107,43	

*Diego José Guerin Botário*  
Diego José Guerin Botário  
Engenheiro Civil  
CREA 112.146/D MG

**27.994.336/0001-73**  
**PRUMO CONSTRUÇÕES EIRELI**  
Rua Maranhão, Nº 493  
Santa Efigênia CEP: 30150-334  
BELO HORIZONTE-MG

# COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

PREF. MUN. DE SARZEDO

977

PROJETO:		GABIÃO BAIRRO VERA CRUZ			REFERENCIA DE PREÇOS:		BDI:	
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO DE SARZEDO - MG			SETOP 08.219 - SINAPI 09.2019		26,75%	
CONTRATANTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO					DATA:	
PROPOSTANTE:		PRUMO CONSTRUÇÕES EIRELI					26.05.2020	
ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	UNIT. (R\$)	TOTAL	
FORTE	TIPO							
<b>1. SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
<b>1.1 OBRAS EXECUTADAS EM CENTROS URBANOS OU PRÓXIMOS DE CENTROS URBANOS</b>								
<b>1.1.1 OBRAS EXECUTADAS EM CENTROS URBANOS OU PRÓXIMOS DE CENTROS URBANOS</b>								
<b>1.1.1.1 MOB-DES-025 OBRAS COM VALOR ENTRE 1.000.000,01 E 3.000.000,00 %</b>								
SETOP	COMP.	22222.2.23	OBRAS COM VALOR ENTRE 1.000.000,01 E 3.000.000,00	UN	1,0000	782.110,28	782.110,28	
							PREÇO UNITÁRIO S/ BDI: R\$	
							782.110,28	
							PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (26,75%): R\$	
							991.324,78	
<b>1.2 IDENTIFICAÇÃO DE OBRA</b>								
<b>1.2.1 IDENTIFICAÇÃO DE OBRA</b>								
FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACAS DE OBRAS EM CHAPA GALVANIZADA (4,00 X 2,00 M.) SÃO CONFECCIONADAS EM CHAPA GALVANIZADA 26. AS CHAPAS SERÃO AFIXADAS COM REBITES 410 E PARAFUSOS 3/8, EM UMA ESTRUTURA METÁLICA COM VIGA U 2" ENRIJECIDA E METALON 20MMX20MM, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NA FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA, CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO GOVERNO DE MINAS								
		IIO-PLA-015		UN				
SETOP	MAT.	00999.1.1.15	PLACAS DE OBRAS EM CHAPA GALVANIZADA (4,00 X 2,00 M.) SÃO CONFECCIONADAS EM CHAPA GALVANIZADA 26. AS CHAPAS SERÃO AFIXADAS COM REBITES 410 E PARAFUSOS 3/8, EM UMA ESTRUTURA METÁLICA COM VIGA U 2" ENRIJECIDA E METALON 20MMX20MM	UN	1,0000	843,45	843,45	
SETOP	MAT.	05060.3.20.7	PREGO (TIPO DE PREGO: 18X30)	KG	0,0563	8,26	0,47	
SETOP	MAT.	06062.3.2.1	PONTALETE 3A. CONSTRUÇÃO (SEÇÃO TRANSVERSAL: 3"X 3" / TIPO DE MADEIRA: CEDRO)	M	31,5000	6,24	196,56	
SINAPI	M.O.	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,7490	13,38	90,30	
SINAPI	M.O.	88262	CARPINTEIRO DE FORMA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5000	18,42	82,89	
							PREÇO UNITÁRIO S/ BDI: R\$	
							1.213,67	
							PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (26,75%): R\$	
							1.538,33	
<b>1.3 ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>								
<b>1.3.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>								
<b>1.3.1.1 90778 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H</b>								
SINAPI	M.O.	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	61,00	61,00	
							PREÇO UNITÁRIO S/ BDI: R\$	
							61,00	
							PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (26,75%): R\$	
							77,32	
<b>1.3.1.2 93572 ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES MÊS</b>								
SINAPI	M.O.	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,0000	5.000,00	5.000,00	
							PREÇO UNITÁRIO S/ BDI: R\$	
							5.000,00	
							PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (26,75%): R\$	
							6.337,50	
<b>1.3.1.3 88326 VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>								
SINAPI	M.O.	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	15,00	15,00	
							PREÇO UNITÁRIO S/ BDI: R\$	
							15,00	
							PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (26,75%): R\$	
							19,01	
<b>1.4 CANTEIRO DE OBRAS</b>								
<b>1.4.1 CANTEIRO DE OBRAS</b>								
<b>1.4.1.1 IIO-CON-005 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER MÊS</b>								
SETOP	EQUIP.	55500.1.48	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	UN	1,0000	680,00	680,00	
							PREÇO UNITÁRIO S/ BDI: R\$	
							680,00	
							PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (26,75%): R\$	
							861,90	

*Caracal Betário Chaves Jorgensen*  
*Dirige pro' Geni Betário*  
 21/3

27.994.336/0001-73

PRUMO CONSTRUÇÕES EIRELI

Rua Maranhão, Nº 493  
 Santa Efigênia CEP: 30150-334  
 BELO HORIZONTE-MG

# COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

PREF. MUN. DE SARZEDO

918

CPI

PROJETO:		GABIÃO BAIRRO VERA CRUZ			REFERENCIA DE PREÇOS:		BDI:	
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO DE SARZEDO - MG			SETOP 08.219 - SINAPI 09.2019		26,75%	
CONTRATANTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO					DATA:	
PROPOSITANTE:		PRUMO CONSTRUÇÕES EIRELI					26.05.2020	
ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	UNIT. (R\$)	TOTAL	
FUNTE	TIPO							

<b>1.4.1.2</b>		<b>IIO-CON-010</b>	<b>CONTAINER 6,00 X 2,30 X 2,50 M COM ISOLAMENTO TÉRMICO - ESCRITÓRIO COM AR CONDICIONADO</b>	<b>MÊS</b>				
SETOP	MAT.	00012.1.1.1	MESA ESCRITÓRIO 3 GAVETAS COM PÉS DE METALON - SIMPLES E USADA	UN	0,0167	120,00	2,00	
SETOP	MAT.	00012.1.1.2	MESA REDONDA D = 1,20 M - SIMPLES E USADA	UN	0,0167	150,00	2,50	
SETOP	MAT.	00012.1.1.3	CADEIRA ALMOFADADA FIXA SEM BRAÇO, ESTRUTURA DE METALON	UN	0,0833	20,00	1,67	
SETOP	MAT.	00012.1.1.4	REFRIGERADOR COMPACTO 122 L	UN	0,0167	150,00	2,50	
SETOP	MAT.	00012.1.1.5	ARQUIVO DE AÇO 3 GAVETAS, MODELO OFÍCIO - USADO	UN	0,0167	200,00	3,33	
SETOP	MAT.	00012.1.1.7	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS 170 X 72 X 40 CM	UN	0,0167	272,45	4,54	
SETOP	MAT.	00012.1.1.9	MAPOTECA PARA PROJETO 1,40 X 1,10 X 1,40 M E PEÇA 8 X 8 CM	UN	0,0417	85,36	3,56	
SETOP	MAT.	55500.1.49	CONTAINER 6,00 X 2,30 X 2,82 M COM ISOLAMENTO TÉRMICO	MÊS	1,0000	473,91	473,91	
SETOP	MAT.	55555.1.55	AR CONDICIONADO	MÊS	1,0000	153,63	153,63	
SETOP	MAT.	99900.2.256	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 14W	UN	0,3333	7,41	2,47	
SETOP	MAT.	99900.3.372	LÂMPADA FLUORESCENTE TLDRS 32/ 84-32W-G13	UN	0,3333	5,89	1,96	
SINAPI	M.O.	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	13,38	20,07	
SINAPI	M.O.	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	18,57	27,86	

PREÇO UNITÁRIO S/ BDI: R\$ 700,00  
PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (26,75%): R\$ 887,25

<b>1.4.1.3</b>		<b>IIO-CON-030</b>	<b>CONTAINER 6,00 X 2,30 X 2,50 M COM ISOLAMENTO TÉRMICO - VESTIÁRIO COM 04 CHUVEIROS, 03 SANITÁRIOS, 01 LAVATÓRIO E 01 MICTÓRIO COMPLETO</b>	<b>MÊS</b>				
SETOP	MAT.	14.001.001020.	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC ESGOTO SÉRIE REFORÇADA Ø 50 MM	UN	0,1600	0,83	0,13	
SETOP	MAT.	14.001.001022.	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC ESGOTO SÉRIE REFORÇADA Ø 100 MM	UN	0,4000	1,50	0,60	
SETOP	MAT.	15110.3.2.1	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA - PADRÃO POPULAR (BITOLA: 1/2 ")	UN	1,0000	30,49	30,49	
SETOP	MAT.	15142.3.18.1	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RÍGIDO	L	1,0000	44,30	44,30	
SETOP	MAT.	15142.3.4.1	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO	KG	0,0100	56,70	0,57	
SETOP	MAT.	15152.3.29.1	TUBO PBV DE PVC BRANCO PARA ESGOTO SERIE NORMAL (DIÂMETRO DA SEÇÃO: 50,00 MM)	M	0,1600	5,08	0,81	
SETOP	MAT.	15152.3.29.2	TUBO PBV DE PVC BRANCO PARA ESGOTO SERIE NORMAL (DIÂMETRO DA SEÇÃO: 100,00 MM)	M	0,4000	7,81	3,12	
SETOP	MAT.	15410.3.28.13	TORNEIRA DE BÓIA EM LATÃO E BOIA PLASTICA PARA CAIXA D ÁGUA (DIÂMETRO DA SEÇÃO: 3/4 ")	UN	0,1100	35,39	3,89	
SETOP	MAT.	15450.3.1.2	RESERVATÓRIO D ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO (CAPACIDADE: 1000,00 L / FORMA: CILINDRICA)	UN	0,0333	488,85	16,29	
SETOP	MAT.	15480.3.5.1	CHUVEIRO ELÉTRICO (POTÊNCIA: 5400 W / TENSÃO: 220 V)	UN	0,2333	45,77	10,68	
SETOP	MAT.	55500.1.53	CONTAINER 6,00 X 2,30 X 2,82 M COM ISOLAMENTO TÉRMICO - VESTIÁRIO COM 04 CHUVEIROS, 03 SANITÁRIOS, 01 LAVATÓRIO E 01 MICTÓRIO	MÊS	1,0000	610,39	610,39	
SETOP	MAT.	99900.2.256	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 14W	UN	0,5000	7,41	3,71	
SETOP	MAT.	99900.3.372	LÂMPADA FLUORESCENTE TLDRS 32/ 84-32W-G13	UN	0,3333	5,89	1,96	
SINAPI	M.O.	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	13,87	6,94	
SINAPI	M.O.	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,4000	13,38	45,49	
SINAPI	M.O.	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9000	18,17	16,35	
SINAPI	M.O.	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000	18,57	74,28	

PREÇO UNITÁRIO S/ BDI: R\$ 870,00  
PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (26,75%): R\$ 1.102,73

<b>1.5</b>		<b>LIGAÇÕES PROVISÓRIAS</b>						
<b>1.5.1</b>		<b>LIGAÇÕES PROVISÓRIAS</b>						
<b>1.5.1.1</b>	<b>41.02.01</b>	<b>INSTALACAO</b>	<b>PROVISORIA DE AGUA</b>	<b>UN</b>				

*Generalda Botarico Alves Fajazaga*  
*Migo pra Geni Botarico*

27.994.336/0001-73

PRUMO CONSTRUÇÕES EIRELI

Rua Maranhão, Nº 493  
Santa Efigênia CEP: 30150-334

BELO HORIZONTE-MG

8/13

*[Handwritten mark]*

# COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

PREF. MUN. DE SARZEDO

919

PROJETO:		GABIÃO BAIRRO VERA CRUZ				REFERENCIA DE PREÇOS:		BDI:		
ENDEREÇO:		MUNICIPIO DE SARZEDO - MG				SETOP 08.219 - SINAPI 09.2019		26,75%		
CONTRATANTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO						DATA:		
PROPOSTANTE:		PRUMO CONSTRUÇÕES EIRELI						26.05.2020		
ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	UNIT. (R\$)	TOTAL			
FORTE	TIPO									
SINAPI	M.O.	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	13,87	27,74			
SINAPI	M.O.	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	18,17	36,34			
SINAPI	M.O.	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	18,57	37,14			
SUDECAP	MAT.	73.54.02	KIT PADRAO COPASA 3/4" DE METAL OU EQUIVALENTE	UN	0,5000	131,80	65,90			
						<b>PREÇO UNITÁRIO S/ BDI:</b>		<b>R\$ 167,12</b>		
						<b>PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (26,75%):</b>		<b>R\$ 211,82</b>		
<b>1.5.1.2</b>		<b>CPU-004</b>	<b>INSTALACAO PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA</b>							
SUDECAP	M.O.	55.10.10	AUXILIAR BOMBEIRO/ELETRICISTA	H	3,0000	12,26	36,78			
SUDECAP	M.O.	55.10.55	ELETRICISTA	H	3,0000	15,95	47,85			
SUDECAP	MAT.	00999.0.0.9	PADRÃO DE ENTRADA PROVISÓRIO 30 KVA TRIFÁSICO POSTE H=7M,70A	UN	1,0000	421,84	421,84			
						<b>PREÇO UNITÁRIO S/ BDI:</b>		<b>R\$ 506,47</b>		
						<b>PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (26,75%):</b>		<b>R\$ 641,95</b>		
<b>2.</b>		<b>MOVIMENTAÇÃO DE SOLOS</b>								
<b>2.1</b>		<b>MOVIMENTAÇÃO DE SOLOS</b>								
<b>2.1.1</b>		<b>LIMPEZA DO TERRENO</b>								
<b>2.1.1.1</b>		<b>DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50 M</b>						<b>M2</b>		
SINAPI	EQUIP.	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0010	130,96	0,13			
SINAPI	EQUIP.	89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	CHI	0,0010	44,37	0,04			
SINAPI	M.O.	88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0020	17,81	0,04			
SINAPI	M.O.	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0035	13,38	0,05			
SINAPI	M.O.	88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0021	21,09	0,04			
						<b>PREÇO UNITÁRIO S/ BDI:</b>		<b>R\$ 0,30</b>		
						<b>PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (26,75%):</b>		<b>R\$ 0,38</b>		
<b>2.1.2</b>		<b>ESCAVAÇÃO MECANIZADA</b>								
<b>2.1.2.1</b>		<b>TER-ESC-005</b>	<b>ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM TRATOR, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50 M EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA</b>						<b>M3</b>	
SETOP	EQUIP.	55500.1.5	TRATOR DE ESTEIRAS 110 A 160HP C/ LAMINA PESO OPERACIONAL * 13T * (INCL MANUT/OPERACAO)	H	0,0268	68,50	1,84			
SINAPI	M.O.	88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0268	21,09	0,56			
						<b>PREÇO UNITÁRIO S/ BDI:</b>		<b>R\$ 2,40</b>		
						<b>PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (26,75%):</b>		<b>R\$ 3,04</b>		
<b>2.1.3</b>		<b>BOTA FORA</b>								
<b>2.1.3.1</b>		<b>95876</b>	<b>TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016</b>						<b>M3XKM</b>	
SINAPI	EQUIP.	89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,0045	149,00	0,66			
SINAPI	EQUIP.	89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	CHI	0,0011	44,37	0,05			
SINAPI	M.O.	88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0030	17,81	0,05			
						<b>PREÇO UNITÁRIO S/ BDI:</b>		<b>R\$ 0,76</b>		
						<b>PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (26,75%):</b>		<b>R\$ 0,96</b>		

*Gerarda Botelho Soares Souza* 27.994.336/0001-73  
*Luiz José Lima Botelho*

**PRUMO CONSTRUÇÕES EIRELI**

Rua Maranhão, Nº 493  
 Santa Efigênia CEP: 30150-334

BELO HORIZONTE-MG

9/3

# COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

PREF. MUN. DE SARZEDO

920

PROJETO:		GABIÃO BAIRRO VERA CRUZ				REFERENCIA DE PREÇOS:		BDI:	
ENDEREÇO:		MUNICIPIO DE SARZEDO - MG				SETOP 08.219 - SINAPI 09.2019		26,75%	
CONTRATANTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO						DATA:	
PROPOLENTE:		PRUMO CONSTRUÇÕES EIRELI						26.05.2020	
ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	UNIT. (R\$)	TOTAL		
FORTE	TIPO								
2.1.3.2		CPU-02	TAXA DE DESCARTE LEGAL DE DETRITOS DE OBRAS E SOLOS EM BOTA FORA NA CIDADE DE SARZEDO - MG	M3					
COTAÇÃO	ORÇ.	COT.01	TAXA DE DESCARTE LEGAL DE DETRITOS DE OBRAS E SOLOS EM BOTA FORA NA CIDADE DE SARZEDO - MG	M3	1,0000	3,90		3,90	
							PREÇO UNITÁRIO S/ BDI:	R\$ 3,90	
							PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (26,75%):	R\$ 4,94	
2.1.4		SOLO PARA EMPRESTIMO							
2.1.4.1		CPU-03	AQUISIÇÃO DE SOLO PARA ATERRO NA CIDADE DE SARZEDO - MG, INCLUSIVE CARGA COM PÁ CARREGADEIRA EM CAMINHÃO PARA TRANSPORTE	M3					
COTAÇÃO	ORÇ.	COT.02	AQUISIÇÃO DE SOLO PARA ATERRO NA CIDADE DE SARZEDO - MG, INCLUSIVE CARGA COM PÁ CARREGADEIRA EM CAMINHÃO PARA TRANSPORTE	M3	1,0000	4,13		4,13	
							PREÇO UNITÁRIO S/ BDI:	R\$ 4,13	
							PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (26,75%):	R\$ 5,23	
2.1.4.2		95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM					
SINAPI	EQUIP.	89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,0045	149,00		0,66	
SINAPI	EQUIP.	89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	CHI	0,0011	44,37		0,05	
SINAPI	M.O.	88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0030	17,81		0,05	
							PREÇO UNITÁRIO S/ BDI:	R\$ 0,76	
							PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (26,75%):	R\$ 0,96	
2.1.5		ATERRO COMPACTADO							
2.1.5.1		40.32.32	REATERRO COMPACTADO COM ROLO VIBRATORIO	M3					
SUDECAP	EQUIP.	50.10.50	CHP/CAMINHÃO TANQUE, 10000L	H	0,0077	70,00		0,54	
SUDECAP	EQUIP.	50.10.51	CHI/CAMINHÃO TANQUE, 10000L	H	0,0010	44,63		0,04	
SUDECAP	EQUIP.	50.13.44	CHP/ROLO VIBRATORIO DYNAPAC CA-15 LISO	H	0,0048	90,00		0,43	
SUDECAP	EQUIP.	50.13.46	CHP/ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	H	0,0048	81,00		0,39	
SUDECAP	EQUIP.	50.25.08	CHP/GRADE DE DISCO TATU 20-24	H	0,0033	4,54		0,02	
SUDECAP	EQUIP.	50.25.09	CHI/GRADE DE DISCO TATU 20-24	H	0,0014	3,41		-	
SUDECAP	EQUIP.	50.32.08	CHP/MOTONIVELADORA 120 H - 140 HP.	H	0,0038	90,00		0,34	
SUDECAP	EQUIP.	50.32.09	CHI/MOTONIVELADORA 120 H - 140 HP	H	0,0010	89,09		0,08	
SUDECAP	EQUIP.	50.36.66	CHP/TRATOR DE PNEUS 7630-TR NEW HOLLAND 103CV(4X4)	H	0,0033	90,00		0,30	
SUDECAP	EQUIP.	50.36.67	CHI/TRATOR DE PNEUS 7630-TR NEW HOLLAND 103CV(4X4)	H	0,0014	27,41		0,04	
SINAPI	M.O.	88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0030	21,09		0,06	
SINAPI	M.O.	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0191	13,38		0,25	
							PREÇO UNITÁRIO S/ BDI:	R\$ 2,49	
							PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (26,75%):	R\$ 3,16	
3.		EXECUÇÃO DE GABIÃO							
3.1		ENROCAMENTO DE PEDRA							
3.1.1		ENROCAMENTO DE PEDRA							
3.1.1.1		1505877	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3					

*Guarida Brito Alves sempre  
Mep por Geim Esteve*

27.994.336/0001-73

PRUMO CONSTRUÇÕES EIRELI

Rua Maranhão, Nº 493  
Santa Efigênia CEP: 30150-334

BELO HORIZONTE-MG

10/13

# COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

PREF. MUN. DE SARZEDO

*921 e*

PROJETO:		GABIÃO BAIRRO VERA CRUZ				REFERENCIA DE PREÇOS:		BDI:
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO DE SARZEDO - MG				SETOP 08.219 - SINAPI 09.2019		26,75%
CONTRATANTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO						DATA:
PROPOSTANTE:		PRUMO CONSTRUÇÕES EIRELI						26.05.2020
ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	UNIT. (R\$)	TOTAL	
FORTE	TIPO							
SINAPI	MAT.	4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	1,2000	44,33	53,20	
SINAPI	M.O.	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1770	13,38	2,37	
SINAPI	M.O.	88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3550	17,81	6,32	
SINAPI	EQUIP.	89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,0081	215,00	1,74	
SINAPI	EQUIP.	89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	CHI	0,0034	44,37	0,15	
<b>PREÇO UNITÁRIO S/ BDI:</b>							R\$	63,78
<b>PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (26,75%):</b>							R\$	80,84
<b>3.2 EXECUÇÃO DE GABIÃO</b>								
<b>3.2.1 LOCAÇÃO DE GABIÃO</b>								
<b>3.2.1.1</b>		<b>99058</b>	<b>LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018</b>	<b>UN</b>				
SINAPI	MAT.	32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	0,0735	4,74	0,35	
SINAPI	EQUIP.	7247	LOCAÇÃO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	H	0,1759	1,58	0,28	
SINAPI	M.O.	88253	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	15,32	1,53	
SINAPI	M.O.	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	27,40	5,48	
<b>PREÇO UNITÁRIO S/ BDI:</b>							R\$	7,64
<b>PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (26,75%):</b>							R\$	9,68
<b>3.2.2 PROTEÇÃO SUPERFICIAL (COLCHÃO RENO)</b>								
<b>3.2.2.1</b>		<b>OBR-VIA-105</b>	<b>GABIÃO COLCHÃO RENO E = 30 CM, REVESTIDO EM PVC</b>	<b>M2</b>				
SINAPI	MAT.	4011	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 10 KN/M	M2	1,1500	5,10	5,87	
SINAPI	MAT.	4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,2210	44,33	9,80	
SINAPI	EQUIP.	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0560	130,96	7,33	
SINAPI	EQUIP.	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,2140	40,00	8,56	
SINAPI	MAT.	40451	GABIAO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAGONAL 6 X 8 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,0 MM, DIMENSOES 5,0 X 2,0 X 0,17 M (C X L X A)	M2	1,0000	49,20	49,20	
SINAPI	MAT.	333	ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,2000	12,49	2,50	
SINAPI	M.O.	88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	21,09	10,55	
SINAPI	M.O.	-	GABIONISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	18,57	9,29	
SINAPI	M.O.	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	13,38	5,35	
<b>PREÇO UNITÁRIO S/ BDI:</b>							R\$	108,45
<b>PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (26,75%):</b>							R\$	137,46
<b>3.2.3 GABIÃO TIPO CAIXA E CONTRAFORTES</b>								
<b>3.2.3.1</b>		<b>OBR-VIA-100</b>	<b>MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (REVESTIDO COM PVC)</b>	<b>M3</b>				
SINAPI	MAT.	4011	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 10 KN/M	M2	0,9140	5,10	4,66	
SINAPI	MAT.	4460	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,7140	9,52	6,80	
SINAPI	MAT.	4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	1,4000	44,33	62,06	
SINAPI	MAT.	5063	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14)	KG	0,0020	12,01	0,02	

*Gerador: Roberto Carlos Fonseca  
Miguel José Guimarães Botelho*

**27.994.336/0001-73**

**PRUMO CONSTRUÇÕES EIRELI**

Rua Maranhão, Nº 493  
Santa Efigênia CEP: 30150-334

**BELO HORIZONTE-MG**

# COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

922  
CBI

PROJETO:		GABIÃO BAIRRO VERA CRUZ				REFERENCIA DE PREÇOS:		BDI:	
ENDEREÇO:		MUNICIPIO DE SARZEDO - MG				SETOP 08.219 - SINAPI 09.2019		26,75%	
CONTRATANTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO						DATA:	
PROPONENTE:		PRUMO CONSTRUÇÕES EIRELI						26.05.2020	
ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	UNIT. (R\$)	TOTAL		
FORTE	TIPO								
SINAPI	EQUIP.	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0590	130,96	7,73		
SINAPI	EQUIP.	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,3360	40,00	13,44		
SINAPI	MAT.	40436	GABIAO TIPO CAIXA, MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL), FIO DE 2,7 MM, DIMENSOES 5,0 X 1,0 X 1,0 M (C X L X A)	M3	1,0000	119,47	119,47		
SINAPI	MAT.	333	ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,2000	11,49	2,30		
SINAPI	M.O.	88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	21,09	10,55		
-	M.O.	-	GABIONISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3780	18,57	25,59		
SINAPI	M.O.	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5560	13,38	7,44		
							PREÇO UNITÁRIO S/ BDI:	R\$	260,07
							PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (26,75%):	R\$	329,64
4. LIMPEZA DA OBRA									
4.1 LIMPEZA DA OBRA									
4.1.1 LIMPEZA DA OBRA									
4.1.1.1 LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA									
				M2					
SINAPI	EQUIP.	89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	CHI	0,0120	44,37	0,53		
SINAPI	M.O.	88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0120	17,81	0,21		
SINAPI	M.O.	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2734	13,38	3,66		
							PREÇO UNITÁRIO S/ BDI:	R\$	4,40
							PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (26,75%):	R\$	5,58

*General Antonio Carlos Fonseca*

*Dispo João Jaime Botelho*

27.994.336/0001-73

PRUMO CONSTRUÇÕES EIRELI

Rua Maranhão, Nº 493  
Santa Efigênia CEP: 30150-334

BELO HORIZONTE-MG



DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 689 quinta-feira, 16 julho de 2020 [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Aviso de Homologação e Adjudicação – TOMADA DE PREÇOS n.º 03/2020** – Homologado o processo licitatório em 16/07/2020, autorizando a “Contratação de empresa especializada para execução de serviços de revitalização e ampliação das instalações do Campo de Futebol do Bairro Vera Cruz, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e demais anexos”, e adjudicado o objeto a favor da licitante: **R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO EIRELI** ao valor global de **R\$ 607.204,37** (Seiscentos e sete mil duzentos e quatro reais e trinta e sete centavos). Sarzedo/MG, 16 de julho de 2020.

**Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Aviso de Homologação e Adjudicação – TOMADA DE PREÇOS n.º 04/2020** – Homologado o processo licitatório em 16/07/2020, autorizando a “Contratação de empresa especializada para implantação de praça pública na Alameda das Rosas, Bairro Masterville, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e demais anexos”, e adjudicado o objeto a favor da licitante: **ALPHA PRODUTORA E SERVIÇOS EIRELI** ao valor global de **R\$ 313.540,46** (Trezentos e treze mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos). Sarzedo/MG, 16 de julho de 2020.

**Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 38/2020** – para “Contratação de empresa especializada em serviços de Link Dedicado de Internet via Fibra Óptica com velocidade de 30MBPS FULL DUPLEX, para implantação do sistema de vídeo monitoramento da cidade de Sarzedo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obras necessária para o seu funcionamento, conforme definido e especificado no Termo de Referência”, no dia **28/07/2020**, as 09hs30mn, no Setor de Compras, a Rua Antônio Dias dos Santos, 148, Centro, Sarzedo/MG. O edital e anexos encontram-se a disposição no site da Prefeitura [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br). Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail [comprassaude@sarzedo.mg.gov.br](mailto:comprassaude@sarzedo.mg.gov.br). Sarzedo/MG, 16 de julho de 2020.

**Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG** publica extrato de **contrato n.º 57/2020** - originado da Tomada de Preço 02/2020 PRC 73/2020 - Empresa: Prumo Construções Eireli, CNPJ: 27.994.336/0001-73. Objeto: “Contratação de empresa de engenharia para execução de estruturas de contenção do tipo Gabião no Bairro Jardim Vera Cruz”. Valor total do contrato: R\$ 998.571,43 (novecentos e noventa e oito mil e quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), vinculado a proposta da contratada. Vigência: 16/07/2020 a 16/11/2020. Sarzedo, 16 de Julho de 2020.

### DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

<p><b>Marcelo Pinheiro do Amaral</b> Prefeito Municipal</p> <p><b>Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014.</b></p> <p><a href="http://www.sarzedo.mg.gov.br">www.sarzedo.mg.gov.br</a></p>	<p><b>Distribuição:</b> Protocolo Geral <b>Prefeitura Municipal de Sarzedo:</b> Rua Eloy Candido de Melo nº 477 – Centro /MG. CEP. 32450-000 ./ FONE: (31)3577-7007 <b>Assinatura Digital:</b> Fidelis de Almeida Araújo</p>	<p><b>FIDELIS DE ALMEIDA ARAÚJO:05 500682601</b></p> <p>Assinado de forma digital por FIDELIS DE ALMEIDA ARAÚJO:05500682 601 Dados: 2020.07.16 09:45:31 -03'00'</p>
---	--	---